



Lei nº 774/2021, de 17 de maio de 2021

EMENTA: FICA DENOMINADA DE "JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA" MAIS CONHECIDO COMO "JORGE PALITO" A RUA G, RUA ESTA QUE SE INICIA NA RUA GLADYS TEIXEIRA E COM SEU TÉRMINO NA RUA DO RETIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO SEGURO, SITUADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de "**JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA**" mais conhecido como "Jorge Palito" a rua G, rua esta que se inicia na rua Gladys Teixeira e com seu término da rua do retiro no Bairro Porto Seguro, situada na sede deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 17 de maio de 2021

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra